

TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 002/2023 – CONTRATO 028/2021.

DISPENSA Nº 010/2021.

PROCESSO Nº 035/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA COMPUTACIONAL (SOFTWARE INTERNET) DE TRÂNSITO, PROCESSAMENTO DE MULTAS, CADASTRAMENTO E CONTROLE DA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Que entre si se fazem de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA**, pessoa jurídica de direito público, com sede a Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 – Centro, no município de Florínea, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 44.493.575/0001-69, neste ato representada por seu Prefeito Municipal o Senhor PAULO EDUARDO PINTO, brasileiro, casado, agrônomo, portadora do RG n.º 26.703.427-1 SSP/SP e CPF n.º 189.258.108-67, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 515, no município de Florínea, Estado de São Paulo, simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **CONSISTRANS – CONSULTORIA E SISTEMA PARA O TRANSITO EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 02.272.879/0001-56, com sede a Rua Egidio Elias Miguel, nº. 136 e 140, Bairro Aparecida Nascer, CEP 17.524-450, no município de Marília, Estado de São Paulo, neste ato representado por seu representante legal o Senhor Eduardo Marques de Almeida Junior, portador do RG nº. 18.914.015-X SSP/SP e do CPF/MF n.º 106.750.388-98, simplesmente denominada **CONTRATADA**, onde na melhor forma de direito ADITAM o presente contrato, nos termos e condições a seguir descritas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica o Contrato 028/2021, prorrogado por mais 12 meses, assim o prazo de vigência vencerá em 10/09/2024.



Selo Município  
Amigo da Família



As demais cláusulas ficam inalteradas, mantendo-se os mesmos valores e regime de execução.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Termo, na presença de duas testemunhas, idôneas e capazes.

Florínea/SP, dia 05 de setembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

PAULO EDUARDO PINTO

PREFEITO MUNICIPAL

CONSISTRANS – CONSULTORIA E SISTEMA PARA O TRANSITO EIRELI – ME

CNPJ Nº 02.272.879/0001-56

EDUARDO MARQUES DE ALMEIDA JUNIOR – CPF/MF N.º 106.750.388-98

TESTEMUNHAS:

1- Edson Gabriel Granado Vieira

RG: 26.298.303-5

CPF: 277.783.678-74

2- Rodrigo da Penha

RG: 42.861.407-3

CPF: 362.315.318-4



Selo Município  
Amigo da Família



## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA.

**CONTRATADA:** CONSISTRANS – CONSULTORIA E SISTEMA PARA O TRANSITO EIRELI – ME.

**CONTRATO N° (DE ORIGEM):** CONTRATO 028/2021.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA COMPUTACIONAL (SOFTWARE INTERNET) DE TRÂNSITO, PROCESSAMENTO DE MULTAS, CADASTRAMENTO E CONTROLE DA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### 1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Florínea/SP, dia 05 de setembro de 2023.



Selo Município  
Amigo da Família



**GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Paulo Eduardo Pinto

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 189.258.108-67 RG: 26.703.427-1

Data de Nascimento: 20/09/1975

Endereço residencial completo: Avenida das Flores, nº 32, Bairro: Recanto das Flores, CEP 19870-000, Florínea / SP.

E-mail institucional: [prefeito@florinea.sp.gov.br](mailto:prefeito@florinea.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [eduardo.dudaagr@gmail.com](mailto:eduardo.dudaagr@gmail.com)

Telefone: (18) 9.9614.1090

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Responsáveis que assinaram o ajuste:**

Pela **CONTRATANTE:**

Nome: Paulo Eduardo Pinto

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 189.258.108-67 RG: 26.703.427-1

Data de Nascimento: 20/09/1975

Endereço residencial completo: Avenida das Flores, nº 32, Bairro: Recanto das Flores, CEP 19870-000, Florínea / SP.

E-mail institucional: [prefeito@florinea.sp.gov.br](mailto:prefeito@florinea.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [eduardo.dudaagr@gmail.com](mailto:eduardo.dudaagr@gmail.com)

Telefone: (18) 9.9614.1090

Assinatura: \_\_\_\_\_

Pela **CONTRATADA:**

Nome: Eduardo Marques de Almeida Junior

Cargo: Administrador/Proprietário

CPF: 106.750.388-98

RG: 18.914.015- X – SSP/SP

Data de Nascimento: 22/01/1969

Endereço residencial: Rua Antônio Marconato, nº 457 – Bairro Nova Marília – Marília – SP  
CEP: 17522-430.

E-mail institucional: [consistrans@consistrans.com.br](mailto:consistrans@consistrans.com.br)

E-mail pessoal: [edu@consistrans.com.br](mailto:edu@consistrans.com.br)

Telefone(s): (14) 9 9754-5995

Assinatura: \_\_\_\_\_



Selo Município  
Amigo da Família

